

VAMOS COLOCAR O PRETO NO BRANCO?*

Carlos Alberto Lima de Almeida**

RESUMO: O presente artigo, a partir da apresentação de um caso envolvendo conflito de interesses resultante da divergência de opiniões sobre a questão do racismo no Brasil, conflito este submetido ao Poder Judiciário do estado do Rio de Janeiro, presta-se para auxiliar a ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas envolvendo as relações raciais e os discursos a elas relacionados.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo. Relações étnicorraciais. Poder Judiciário.

Introdução

Dois jornalistas brasileiros estiveram envolvidos em um caso de conflito de interesses resultante da divergência de opiniões sobre a questão do racismo no Brasil. No voto da lavra da desembargadora do Estado do Rio de Janeiro, Helena Candida Lisboa Gaede, constata-se que o caso envolve ação indenizatória ajuizada por Ali Ahamed Kamel Ali Harfouche em face de Paulo Henrique dos Santos Amorim, objetivando receber compensação pelos danos morais suportados em razão de matéria jornalística veiculada no blog do réu por suposta acusação de racista.

O acórdão aponta que o juízo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, às fls. 203-209 e 271 dos autos, julgou procedente o pedido para condenar Paulo Henrique Amorim ao pagamento em favor de Ali Kamel de indenização a título de danos morais no valor de R\$ 30 mil, acrescido de juros e correção monetária, contados a partir da publicação da sentença, também condenando o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da condenação.

No conflito de interesses apreciado, em recurso de apelação pela Justiça Fluminense, inicialmente a relatora destacou que a Constituição Federal assegura a livre manifestação do pensamento e informação, e, conseqüentemente, o exercício da liberdade de imprensa. Por outro lado, afirmou que o referido direito esbarra nos direitos da personalidade (honra, imagem, intimidade e vida privada), igualmente constitucionais. Logo, havendo eventual conflito entre esses direitos fundamentais, a julgadora sustentou o cabimento do exame do confronto entre os referidos princípios no caso concreto, para verificar-se a ocorrência, ou não, da abusividade da liberdade de informação e, por conseguinte, a configuração, ou não, do dever de indenizar.

Algumas perguntas podem estar no pensamento neste momento. Qual foi o resultado do julgamento? Quem ganhou? Quem perdeu? Porém, sem o compromisso de responder tais indagações, deixo, adiante, outra pergunta em provocação ao leitor.

* Enviado em 17/7, aprovado em 26/7 e aceito em 3/8/2012.

**Doutorando em Política Social - Universidade Federal Fluminense. Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social, Pós-Graduação. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: carlosalberto.limadealmeida@gmail.com.

1 Vamos colocar o preto no branco?

Antes que alguém possa pensar atirar a primeira pedra, levantando a questão se a expressão é politicamente correta nos tempos atuais, especialmente quando pensada numa perspectiva de discussão envolvendo negros, brancos e políticas sociais, devemos lembrar que essa é uma expressão antiga que reproduz a intenção de registrar na forma escrita uma promessa, um acordo, enfim, uma determinada manifestação de vontade ajustada, de modo que esta não caísse no esquecimento. Logo, colocar o preto no branco significava marcar o preto da tinta no branco do papel.

Então, nessas linhas iniciais em que é colocado o preto da tinta no branco do papel, ainda que na versão digitalizada até se permitiria escolher as cores, impõe-se esclarecer que nosso objetivo inicial é levantar algumas reflexões que nos auxiliem a ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas quando do exame de questões envolvendo as relações raciais e os discursos a elas relacionados.

Por tal razão, esclareço o óbvio, ou seja, que quando escrevo ocupo o lugar do escritor. E, neste momento em que desenvolvo minhas ideias diante da amplitude do tema, que provoca diferentes reações e tratamentos por parte das pessoas, tenho em mente a seguinte lição:

[...] a leitura é prática criadora, atividade produtora de sentidos singulares, de significações de modo nenhum redutíveis às intenções dos autores de textos ou dos fazedores de livros: ela é uma “caça furtiva”, no dizer de Michel de Certeau. Por outro lado, o leitor é sempre, pensado pelo autor, pelo comentador e pelo editor como devendo ficar sujeito a um sentido único, a uma compreensão correta, a uma leitura autorizada. (CHARTIER, 1990, p. 123)

Tal ressalva presta-se para esclarecer meu desejo de que o leitor que se aventura nessa produção textual não deixe seu pensamento ficar refém das próximas linhas, pois também estou tentando me libertar de um impulso de oferecer um sentido único ao que escrevo. Apenas para exemplificar: adiante tanto poderei me valer de observações alinhadas com o pensamento de que na realidade brasileira não somos racistas quanto com referências em sentido contrário, ou seja, que somos racistas.

Antes que possam me atirar uma segunda pedra, sustentando que já estou anunciando certa imprecisão teórica, recorro como argumento em favor do que ainda está por vir, que a festejada autora da obra *Perdas e Ganhos*, logo no início do texto assim tentou explicar o seu livro:

Eu não chamaria de “ensaios”, porque o tom solene e a fundamentação teórica que o termo sugere não são jeito meu. Certamente não é romance nem ficção. Também não são ensinamentos - que não os tenho para dar. Como em certos campos de atividade, surgem novos modos de trabalhar ou criar que precisam de novos nomes. Cada um dê a esta narrativa o nome que quiser. Para mim é aquela fala no ouvido do leitor, que tanto me agrada e faço em romances ou poemas - um chamado para que ele venha a pensar comigo. O que escrevo nasce de meu próprio amadurecimento, um trajeto de altos e baixos, pontos luminosos e zonas de sombra. Nesse curso entendi que a vida não tece apenas uma teia de perdas mas nos proporciona uma sucessão de ganhos.

O equilíbrio da balança depende muito do que soubermos e quisermos enxergar. (LUFT, 2003, p. 13)

Então, faço uma advertência preliminar destacando que também estou escrevendo na dimensão de perdas e ganhos, de experiências tomadas emprestadas da vida, muitas vezes em que também fui partícipe. Minhas reflexões, neste momento inicial, não têm o condão de demonstrar verdades absolutas ou tecer críticas às condutas adotadas, mas apenas oferecer reflexões acerca da dificuldade que é acolher argumentos e desprezar outros na formação de nossas convicções sobre determinado tema.

O leitor, caso tenha paciência para seguir a leitura até o final, por certo terá mais dúvidas do que quando a iniciou. E isso será muito bom, pois *posso duvidar da realidade de tudo, mas não da realidade da minha dúvida* (BARELLI; PENNACCHIETTI, 2001, p. 173).

Eis a primeira observação que faço com a intenção de proporcionar alguma contribuição para que possamos ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas: leia com criatividade!

2 Recortes paradigmáticos em preto e branco

Ao longo dos anos, de cada etapa percorrida venho tentando manter viva em minha memória viva as diversas contribuições que têm me auxiliado a refletir sobre questões relacionadas aos estudos que realizo e suas contribuições para meus escritos.

A realidade cotidiana é percebida por cada narrador por um modo muito particular. Por meio das narrativas é possível identificar o universo de representações, elaborado a partir das vivências, valores e papéis culturais inerentes ao grupo social dos quais homens e mulheres pertencem. (PADINHA; FARES, 2010, p. 127)

Tenho a compreensão que tomei emprestada, ao longo da minha vida, a matéria-prima desta obra que ainda está sendo construída, portanto inacabada e sujeita a erros. Ao restituir ao leitor uma possível contribuição em seu favor, especialmente no sentido do já mencionado objetivo de ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas, além de propor uma leitura criativa, proponho destacar outros três aspectos cuja importância passo, em seguida, a expor.

2.1 A importância de ampliar o campo de observação

A proposta de abrir um espaço de reflexão sobre possíveis influências paradigmáticas que nos auxiliem a ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas relacionadas aos nossos objetos de pesquisa, bem como a produção de um texto em tal sentido, surgiu a partir da observação do título *Uma Contribuição para Fazermos Avaliações menos Ingênuas* (ARRETCHE, 2001), um trabalho em que nos chama a atenção no sentido de que:

Os manuais de avaliação de políticas públicas nos ensinaram que a avaliação da eficácia, da eficiência ou da efetividade de programas públicos deve sistematicamente

levar em consideração os objetivos e a estratégia de implementação definidas pelos formuladores destes programas. Porque seria inteiramente fora de propósito que o avaliador tomasse em consideração objetivos e/ou metodologias externos àqueles estabelecidos pelos próprios programas. Avaliar segundo critérios alheios aos estabelecidos pelos formuladores implica necessariamente uma avaliação negativa, pois não é plausível esperar que um programa realize o que não estava em seu próprio horizonte de implementação. (ARRETCHE, 2001, p. 45)

A autora sustenta, abrindo sua reflexão, que a suposição de que um programa público poderia ser implementado inteiramente de acordo com o desenho e os meios previstos por seus formuladores também implicaria uma conclusão negativa acerca de seu desempenho, porque seria praticamente impossível que isto ocorresse.

Diversos fatores, relacionados ao contexto econômico, político e institucional que afetam a cadeia de implementadores poderiam explicar decisões muitas vezes adotadas e que guardassem relação de causa e efeito na constatação do fracasso de determinado programa, sem que se relacionassem a fatores de ordem moral ou ética tampouco que pudessem ser atribuídos a interesses escusos de formuladores e implementadores. Ao destacar que na gestão de programas públicos há uma grande distância entre os objetivos e o desenho de programas e sua efetivação, Arretche aponta que:

[...] para superar uma concepção ingênua da avaliação de políticas públicas, que conduziria necessariamente o avaliador a concluir pelo fracasso do programa sob análise, é prudente, sábio e necessário admitir que a implementação *modifica* as políticas públicas. (ARRETCHE, 2011, p. 46)

Eis a segunda observação que faço com a intenção de proporcionar alguma contribuição para que possamos ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas: amplie seu campo de observação!

2.1.1 A importância de se deslocar do próprio eixo

Amorim (2001) destaca que em torno da questão da alteridade se tece uma grande parte do trabalho do pesquisador. Isso me fez despertar para importância do movimento, em me permitir deslocar do meu lugar de conforto e que me é familiar para ir ao do outro que me é estranho.

Outro ponto que me parece interessante pontuar, ainda que superficialmente, relaciona-se à mudança de sentido do termo cultura, como examinado por Williams (1969) em suas reflexões sobre uma determinada tradição: a dos debates sobre as relações entre a cultura e a sociedade. Segundo sua análise, o termo “cultura” entrou na língua inglesa a partir do latim *colere* (habitar), de onde derivou para *colono e colônia*. Também significava adorar, donde o sentido de culto religioso, e cultivar no sentido de cuidar da terra e dos animais. Esse sentido prevaleceu até o século XVI. A partir dessa época, a palavra “cultura” começou a ser usada como o cultivo do espírito, das faculdades mentais, mas ainda designava a atividade, cultivar algo. Já no século XVIII, ao lado

da palavra “civilização”, “cultura” começou a designar um processo geral de progresso intelectual e espiritual, tanto individual como social, mas arraigado ao desenvolvimento humano da civilização europeia. Por civilização entendia-se um estado realizado, originado na ideia de *civitas (ordenado, educado), em oposição, portanto, ao estado natural da barbárie*. Esse estado realizado também era caracterizado pelo seu desenvolvimento, isto é, um estado civil, civilizado, educado, que teve progresso. O referido autor afirma que, nesse sentido, os termos “cultura” e “civilização” eram intercambiáveis.

Tais lições, de Amorim e Williams, ao menos ao que me parece, também guardam pertinência com as relacionadas ao processo civilizador, baseado na obra de Elias (1994), especialmente por me permitir dimensionar que o processo de mudança dos costumes é realizado geração por geração e passa pelo condicionamento por meio do estímulo aos sentimentos de medo, vergonha, embaraço e nojo. Isso vale para nossas atitudes diárias, como lavar as mãos, para até mesmo nosso comportamento perante questões políticas e econômicas. E o modo como a pressão sobre as pessoas é exercida também muda com o passar dos anos.

Não compreender os processos de longa duração nos impede de enxergar os processos civilizatórios. Nessa linha de raciocínio, a proteção social só poderá ser adequadamente discutida a partir da compreensão desses processos. Também observamos que o processo civilizador domestica o corpo. Os corpos narram histórias e demonstram hábitos. Para compreender o processo civilizatório, não se pode descontextualizar a vida de nenhum sujeito tampouco deixar de considerar os sentimentos e a possibilidade de sua modificação em relação ao outro. Os sentimentos são poderosos mecanismos de mudança e transformação social.

Esse processo foi transformador e determinante em relação ao meu posicionamento inicial sobre a pesquisa acadêmica, na dimensão, especialmente, de que a análise e manejo das relações com o outro constituem, no trabalho de campo e no trabalho de escrita, um dos eixos em torno dos quais se produz o saber.

Com o passar dos anos, passei a perceber que “devemos admitir que uma disimetria entre o lugar do pesquisador e o lugar do outro é um limite que atravessa as diferentes possibilidades do diálogo” (AMORIM, 2001, p. 31). Nesse diapasão, reflito sobre a importância real do trabalho que desenvolvo: “A diferença no modo de olhar o outro e as consequências históricas que daí provêm, decorre de diferenças estruturais no sistema simbólico de cada povo e é essa a perspectiva semiológica que nos interessa” (AMORIM, 2001, p. 34).

Se antes pensava que na cidade do outro deveria buscar perceber o seu entendimento sobre o tema que pesquiso, atualmente percebo que investigando como o outro trata a questão em seu ambiente posso encontrar elementos reveladores sobre a sua prática. Por intermédio de tal exame, posso constatar a realidade, entre o discurso e prática, no que se refere a temas que são objeto dos meus estudos.

Eis a terceira observação que faço com a intenção de proporcionar alguma contribuição para que possamos ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas: desloque-se do seu eixo!

2.1.2 A importância dos processos de construção de identidades e da compreensão dos movimentos de resistência e/ou acomodação do(s) sujeito(s) em exame

Quando realizei a entrevista para o curso de doutorado em Política Social, uma indagação que a banca examinadora me fez foi relacionada à minha pretensão em dar continuidade aos meus estudos e apresentar ao programa um projeto de pesquisa relacionado às relações raciais no ambiente escolar das escolas de Niterói.

Ao responder que, por intermédio do trabalho a ser realizado sob a orientação dos profissionais da área de Políticas Sociais, buscava agregar a experiência obtida no exercício da advocacia na área educacional, exercida desde 1993, numa construção de natureza interdisciplinar cuja reflexão acadêmica fosse norteadada para o desenvolvimento de uma visão mais ampla, profunda e crítica da realidade educacional no contexto histórico-social do país, voltada para a construção de um ambiente escolar democrático, compromissada com políticas educacionais e de estratégias pedagógicas que pudessem contribuir para a redução de situações de discriminação racial e preconceito no ambiente escolar e para a formação de alunos que tenham a consciência da importância do respeito à diversidade, acabei também contando um pouco de minha história familiar, guardada em minha memória.

Ninguém estranha, no Brasil, as matizes de cor dos filhos dos mesmos pais, que vão, frequentemente, do moreno amulatado, em um deles, ao branco mais claro, no outro; ou combinam cabelos lisos e negros de índio ou duros e encaracolados de negro, ou sedosos de branco, de todos os modos possíveis; com diferentes aberturas de olhos, formas de boca, conformações nasais ou proporções das mãos e pés. (RIBEIRO, 1995, p. 238)

Sou neto, por parte de mãe, da união do meu avô negro com minha avó branca. Talvez, para alguns, meu avô já fosse fruto das relações mantidas entre as matrizes mencionadas por Ribeiro (1995), que - ao examinar o Brasil e os brasileiros, sua gestação como povo surgido da confluência, do entrechoque e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos, uns e outros aliciados como escravos, traduzidos em um novo modelo de estruturação societária, gênese de um modelo de organização socioeconômica, baseada em um novo tipo de escravismo e marcado por uma servidão ao mercado mundial - destaca a inverossímil alegria e espantosa vontade de felicidade existente, como ele diz, num povo tão sacrificado, que alenta e comove a todos os brasileiros.

Nessa confluência, que se dá sob a regência dos portugueses, matrizes raciais díspares, tradições culturais distintas, formações sociais defasadas se enfrentam e se fundem para dar lugar a um *povo novo* (Ribeiro 1970), num novo modelo de estruturação societária. Novo porque surge como uma etnia nacional, diferenciada culturalmente de suas matrizes formadoras, fortemente mestiçada, dinamizada por uma cultura sincrética e singularizada pela redefinição de traços culturais delas oriundos. Também novo porque se vê a si mesmo e é visto como uma gente nova, um novo gênero humano diferente de quantos existiam. *Povo novo*, ainda, porque é um novo modelo de estruturação societária, que inaugura uma forma singular de

organização sócio econômica, fundada num tipo renovado de escravismo e numa servidão continuada ao mercado mundial. Novo, inclusive, pela inverossímil alegria e espantosa vontade de felicidade, num povo tão sacrificado, que atenta e comove a todos os brasileiros. (RIBEIRO, 1995, p. 19)

O fato é que minha família é fruto desse processo, e a reunião dos parentes proporciona um retrato da diversidade brasileira. Certa vez, ainda adolescente, retornando de ônibus com vários dos meus familiares após nossa participação em um casamento realizado em São Paulo, vivenciei um episódio que guardo ainda hoje, assim como a lembrança do meu já falecido primo mais velho. Eu e ele, numa tradicional parada dos ônibus que faziam o trajeto entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, chegamos juntos ao balcão e cada um de nós pediu um refrigerante e um misto quente. Embora estivéssemos lado a lado, o tratamento que nos foi dispensado pelo mesmo atendente foi diferente: ao primo negro foi determinada a retirada da ficha no caixa; e ao preto (primo) branco, que lhes escreve, o atendente fez o movimento do pronto atendimento, independentemente do prévio pagamento. A minha reação foi imediata no sentido de questionar se a diferença do tratamento era decorrente do fato de eu ser branco e ele negro. Confusão formada, ambos acabamos sendo atendidos em igualdade de condições.

Dar conta dos meus sentimentos e de como as histórias que foram internalizadas no meu eu ao longo dos anos não tem sido uma tarefa tão fácil, especialmente porque nem sempre consigo dar conta de como tais questões, possivelmente adormecidas em meu subconsciente, determinaram e determinam meus passos em busca do desenvolvimento de mecanismos de mudança e transformação social.

E o que dizer da memória coletiva, oprimida, daqueles que são excluídos pelos grupos dominantes? Bresciani e Naxara (2004), já no início da apresentação da obra nos alertam:

Memória e (res)sentimentos: duas dimensões inefáveis da condição humana quando não somos induzidos ou constringidos a expor por meio de linguagem, ou melhor, das linguagens, aquilo que guardamos no mais recôndito de nosso foro íntimo. Não pensamos aqui somente na comunicação voluntária de experiências ou na prática da transmissão oral de lendas e tradições entre populações, o mais das vezes iletradas; a preocupação maior também busca o avesso da face historicamente datada da obrigação à memória, essa memória voluntária construída como estratégia de luta política, afirmação positiva de identidade pelos que se vêem excluídos dos direitos à cidadania; rememoração dolorosa, mas não menos afirmativa, de perseguições políticas, religiosas, étnicas, por vezes acompanhadas de práticas violentas de genocídio. Como separar essas memórias de sentimentos negativos, humilhações, afetos ressentidos, rancores, desejos de vingança das evocações da parte sombria, inquietante e frequentemente terrífica da história? (BRESCIANI; NAXARA, 2004, p. 9)

Nossas memórias e nossa trajetória, ainda que voluntariamente não tenhamos isso claro em determinado momento, por certo interferem em nossa compreensão sobre o mundo.

A partir de influências de Koubi (2004), Scott (2005), Sem (2001) e Silva (2011), observamos que temas como *igualdade e diferença* nos remeteram às noções de memória, história, sentimentos, ressentimentos e, especialmente, à necessidade de percebermos

os processos de construção de identidades e compreendermos os movimentos de resistência e/ou acomodação do(s) indivíduo(s), do(s) grupo(s), e do Estado - inclusive para alertar que a formulação de políticas sociais deve considerar que a noção de igualdade não exige tratamento idêntico, em quaisquer circunstâncias, para todas as pessoas.

Observamos que, na verdade, diferenças podem e devem ser consideradas e respeitadas, até mesmo como forma de construção da igualdade, não apenas de todos perante a lei, mas de todos inseridos em determinado momento histórico e social. Anotamos que Koubi (2004) e Scott (2005) sustentaram que a questão da *igualdade* precisa ser entendida a partir da historicidade do tema na contemporaneidade. Para Scott (2004), devemos ter ciência de que os debates atuais sobre igualdade e diferença, direitos individuais e identidades de grupo, tomam forma polarizada.

Nesse contexto, concluímos que os estudos sobre *igualdade e diferença* nos reportam às noções de memória e história, de modo que, numa perspectiva de leitura menos ingênua, devemos tentar dar conta dos processos de construção de identidades e compreendermos os movimentos de resistência e/ou acomodação do(s) sujeito(s) em exame.

Impõe-se revisitar, ainda, as reflexões de Silva (2011) ao abordar a ideia de igualdade e seus impasses político-filosóficos, pois, conforme destacado pela autora, a questão da igualdade ou de sua falta tem atormentado o homem, desde tempos muito antigos.

A questão da igualdade ou de sua falta tem atormentado o homem desde tempos muito antigos. O problema das desigualdades internas, inerentes ao ser humano, bem como o problema das desigualdades externas têm fornecido material para reflexão e investigação, nas mais diversas áreas do conhecimento humano. E, inclusive, gerado visões de mundo da mesma forma diferentes, que repercutem em organização social e sistemas políticos distintos. (SILVA, 2011, p. 524)

Ao afirmar que são muitas as questões teóricas e práticas suscitadas pela temática, a autora arrola como exemplos as seguintes: a dificuldade conceitual; a necessidade de um juízo de comparação para a compreensão de seu significado; as relações entre igualdade e diferença; o papel desempenhado pela igualdade no Estado Democrático de Direito, entre outras.

Desenvolvendo seu pensamento, afirma que, no que toca ao problema conceitual, a igualdade não apresenta uma definição clara de seu conteúdo. Aduz que, por carecer de uma dimensão substantiva, a negação dessa igualdade não implica necessariamente violação, e muitas vezes ela própria (a igualdade) é confundida com outros valores, como a justiça e a liberdade: resulta daí a multiplicidade de classificações da igualdade, conforme os valores dos quais se aproxime. Essa imprecisão conceitual, segundo seu ponto de vista, potencializa-se quando a inteligibilidade da igualdade se veicula em um juízo de comparação.

Porém, como nos alerta o economista indiano Amartya Sen (2001, p. 43), ganhador do Premio Nobel em 1998, não podemos começar a defender ou criticar a igualdade sem saber do que afinal estamos falando, quer dizer, as características dessa igualdade (p. ex., riquezas, oportunidades, realizações, liberdades, direitos). Valendo-se das

proposições do referido autor, Silva destaca que precisar a noção de igualdade pressupõe o enfrentamento de três questionamentos básicos: “igualdade para quem?; igualdade para quê?; igualdade de quê?” (SILVA, 2011, p. 524).

As reflexões de Scott e Koubi – na mesma linha de pensamento de Sem e Silva, relacionadas aos temas “igualdade e diferença”, “direitos individuais e identidades grupais” – também podem ser consideradas na dimensão dos três questionamentos acima, especialmente pela representação que as respostas podem projetar na dimensão dos sentimentos e ressentimentos do(s) indivíduo(s), do(s) grupo(s), e do Estado.

Para Koubi, os afetos são trabalhados como ressentimentos (identitários, étnicos, minoritários, etc.) expressos na discriminação negadora do formalismo da lei. Em tal sentido, o ressentimento não é só um conjunto de valores, é algo mais: se pensarmos como categoria analítica, o ressentimento pode ser a representação que procura compreender as forças de oposição presentes nos diversos tipos de relações interiorizadas nos indivíduos e em seus grupos, como a dominação, a subordinação e a insubordinação. Tais exemplos acompanham as revoltas políticas e sociais que fazem parte da história e da memória dos sujeitos envolvidos.

Nessa linha de abordagem, em cada momento histórico, os questionamentos “igualdade para quem?; igualdade para quê?; igualdade de quê?” poderão apresentar respostas diferentes. O ressentimento, desse modo, poder ser visto como um impulso à transformação das realidades, sendo questão importante para a compreensão das relações entre os afetos e o político, entre a sociedade e o Estado.

Scott também propõe a seguinte indagação: grupos ou indivíduos?

Essa provocação desafia-nos no sentido de ser uma escolha clara. A autora sustenta que se você seleciona um, ignora o outro. Scott afirma que a política tem sido descrita como a arte do possível. Porém, a autora preferiria chamá-la de “negociação do impossível”, ou seja, objetivando a tentativa de chegar a soluções que – em sociedades democráticas – aproximam os princípios da justiça e da igualdade. Com lucidez, observa que tais tentativas podem falhar, deixando assim aberta a oportunidade de novas formulações, novos arranjos sociais, novas negociações.

Ainda desenvolvendo tal contexto, Scott afirma que as melhores soluções políticas na atualidade reconhecem os perigos de insistir em uma solução final e totalizante (ou grupos ou indivíduos, ou igualdade ou diferença).

Tais afirmações são oriundas da leitura que Scott faz daquilo que a jurista por ela mencionada, Martha Minow, denominou de “o dilema da diferença”, e que a autora preferiu contextualizar em termos de paradoxo:

Há várias definições do que seja um paradoxo. Na lógica, um paradoxo é uma proposição que não pode ser resolvida e que é falsa e verdadeira ao mesmo tempo. O exemplo clássico é a afirmação do mentiroso: “Eu estou mentindo”. Na Retórica e na Estética, paradoxo é um signo da capacidade de equilibrar, de forma complexa, pensamentos e sentimentos contrários, e, assim, a criatividade poética. O uso comum emprega “paradoxo” para designar uma opinião que desafia a ortodoxia prevalente, que é contrária a opiniões preconcebidas. De certa forma, meus paradoxos compartilham de todos esses significados, porque desafiam o que, para mim, parece ser uma tendência

generalizada de polarizar o debate pela insistência de optar por isso ou aquilo. Argumentarei, ao contrário, que indivíduos e grupos, que igualdade e diferença não são opostos, mas conceitos interdependentes que estão necessariamente em tensão. (SCOTT, 2005, p. 14)

Eis a quarta observação que faço com a intenção de proporcionar alguma contribuição para que possamos ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas: *investigue o processo de construção de identidade do(s) sujeito(s) em exame!*

Conclusão

Como juízes e desembargadores se apropriam de conceitos relacionados a temas como “racismo”, “antirracismo”, “preconceito”, “discriminação racial”, entre outros tantos, quando são provocados a julgar os conflitos de interesse que lhes são submetidos? Essa pergunta, sem dúvida, pode instigar muitas pesquisas.

Qual foi o resultado do julgamento da Apelação Cível nº 0309228-06.2009.8.19.0001, proferido pela 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro? Quem ganhou? Quem perdeu?

Responder a tais perguntas é tarefa simples, basta apenas reproduzir o acórdão. Será que os julgadores ampliaram o campo de observação em relação à questão racial no Brasil ou apenas se fixaram nas questões jurídicas envolvendo o caso concreto?

Muitas dúvidas podem surgir. Os julgadores deslocaram-se do próprio eixo ou ficaram presos às suas memórias sobre a questão racial na realidade brasileira? No caso concreto ocorreu a investigação do processo de construção de identidade dos sujeitos envolvidos na questão de fundo? Para além de saber quem ganhou ou quem perdeu uma ação envolvendo opiniões acerca do que é (e o que não é) racismo no Brasil, o fato é que se impõe a cada julgador o desafio de fazer escolhas, acolher argumentos e desprezar outros na formação de suas convicções sobre determinado tema. Neste sentido, o presente trabalho, em resposta, cinge-se a tentar proporcionar alguma contribuição para que possamos ter leituras, avaliações e percepções menos ingênuas.

LET'S PUT THE BLACK IN THE WHITE?

ABSTRACT: The following article, from the presentment of a conflict of interests, resultant of different opinions regarding the racism issue in Brazil, that has been brought to de Judiciary Power of State of Rio de Janeiro, lends itself as a way of having less ingenuous readings, perceptions and evaluations about racial relations and its speeches.

KEYWORDS: Racism. Race and ethnic relations. Judiciary Power.

Referências

AMORIM, Marília. *O Pesquisador e seu outro*. São Paulo: Musa, 2001.

- ARRETICHE, Marta Tereza da Silva. Uma contribuição para fazermos avaliação menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.
- BARELLI, Ettore; PENNACCHIETTI, Sergio. *Dicionário de citações*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. Indagações sobre uma questão sensível. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). *Memória e (res)sentimento*: Indagações sobre uma questão sensível.. Campinas: Unicamp, 2004. p. 9-36.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural*: Entre práticas e representações sociais. Rio de Janeiro; Lisboa: Bertrand Brasil; Difel, 1990.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*: Uma história dos costumes. Trad.: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- KOUBI, Geneviève. Entre sentimentos e ressentimentos: as incertezas de um direito das minorias. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). *Memórias e (res)sentimentos*: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Unicamp, 2004. p. 529-554.
- LUFT, Lya. *Perdas e ganhos*. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- PADINHA, M. S. R.; FARES, Josebel Akel. *Narrativas orais, educação e memória*. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía (Org.). *Educação e relações raciais*. São Paulo: Livraria da Física, 2010. p. 127-150.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*: Evolução e sentido do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *Apelação Cível nº 0309228-06.2009.8.19.0001*. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Paulo Henrique dos Santos Amorim. Apelado: Ali Ahamed Kamel Ali Harfouche. Relatora: Des. Helena Candida Lisboa Gaede. DJE: 31 maio 2011. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=DIGITAL1A&LAB=CONxWEB&PGM=WEBPCNU88&PORTAL=1&protproc=1&N=2011.001.14813>>. Acesso em: 16 jul. 2012.
- SEM, Amartya. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. Verbete: A ideia de igualdade e seus impasses político-filosóficos. In: TORRES, Ricardo Lobo et al. (Org.). *Dicionário de Princípios Jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 524-537.
- SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, v. 13, n. 1. Florianópolis: UFSC, 2005. p. 11-30.
- WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade*: 1780-1950. São Paulo: Nacional, 1969.